



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 61/X-4º/2012-13

**(Resolução sobre a “Autonomia Local e os Tarifários dos
Serviços de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos
Sólidos Urbanos”)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
fevereiro de 2013, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, a Assembleia Municipal
debateu as iniciativas legislativas em tramitação na Assembleia da República de
alteração/revisão da legislação estruturante e enquadradora do Poder Local Democrático,
tendo aprovado uma Resolução sobre a “Autonomia Local e os Tarifários dos Serviços
de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, cuja parte resolutiva se
transcreve:**

RESOLUÇÃO

**A Assembleia Municipal de Almada tendo presente que se encontram em apreciação na
Assembleia da República a Proposta de Lei nº 122/XII/2ª que estabelece o regime
financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais e a Proposta de Lei nº**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 00

125/XII/2ª que aprova os estatutos da ERSAR, toma posição perante os órgãos do poder central, deliberando:

Manifestar o seu desacordo com a redução da autonomia e discricionariedade dos órgãos dos municípios na fixação das tarifas dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos operada pela Proposta de Lei n.º 122/XII/2.ª e pela Proposta de Lei n.º 125/XII/2.ª, apelando para que se tomem todas as medidas que visem a manutenção da sua competência própria e discricionária de fixação de tais tarifas.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de março de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)